

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
CIDADANIA – SECID, E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
SOROCABA – APAE**

(Processo SEI nº 0019961/2024-11)

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **46.634.044/0001-74**, por intermédio da **SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID**, com sede na Rua Santa Cruz nº 116, Centro, Sorocaba/SP, CEP 18035-630, neste ato representado por sua Secretária, **Ana Cláudia Martini Fauaz**, nomeada pela Portaria nº 99.430, publicada no Jornal do Município em 10 de novembro de 2023, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE**, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº **71.869.358/0001-01**, com sede na Rua Ubirajara, nº 528, Vila Gabriel, Sorocaba/SP, CEP 18090-520, neste ato representada por seu Presidente, **Samuel Berenguel Pedroso**, conforme atos constitutivos da entidade, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, e no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração, originalmente firmado para o período de 17 de outubro de 2024 a 16 de abril de 2025, posteriormente prorrogado sucessivamente até 16 de abril de 2026, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de **17 de julho de 2026 a 16 de outubro de 2026**.

1.2. A presente prorrogação possui caráter excepcional e destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade da prestação do serviço socioassistencial até a conclusão do procedimento de Chamamento Público em andamento para seleção de nova Organização da Sociedade Civil, evitando a descontinuidade do atendimento e resguardando o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1. Durante o período de vigência da presente prorrogação, o valor destinado à execução da parceria permanecerá inalterado, observando-se os seguintes valores:

I – R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) mensais;

II – R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) correspondentes ao período de 03 (três) meses.

2.2. O valor previsto nesta cláusula poderá ser composto por recursos municipais, estaduais e federais, observada a disponibilidade orçamentária.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUBF	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FONTE	C. APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.00	08	244	4004	2178	Proteção Social de Alta Complexidade	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.00	08	244	4004	2178	Proteção Social de Alta Complexidade	92	5000084

2.3. A composição das fontes de recursos poderá ser alterada mediante apostilamento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário e de seus aditivos anteriores que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sorocaba, na data da assinatura digital

**Ana Claudia
Martini
Fauaz:** 86

Assinado digitalmente por Ana Claudia
Martini Fauaz: 2490652981
CN: Ana Claudia Martini
Fauaz: 2490652981, OU=AC SyngularID
Multiple, OU=2636135900188,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
Digital PF A1, O=ICP-Brasil, C=BR
Razão Alto nível de exatidão e integridade deste
documento
Data: 17/07/2026 15:15

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania

SAMUEL
BERENGUEL
PEDROSO: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por SAMUEL BERENGUEL
PEDROSO:09135397837
Dados: 2026.07.17
13:26:39 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Documento assinado digitalmente

gov.br **GABRIELA DE CARVALHO ACAIABA DOS SANTOS**
Data: 17/07/2026 17:24:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>